



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS/SP, VEREADOR VALMIR DIONÍZIO.

Vereador Francisco de Assis da Silva, Relator do **Projeto de Lei nº 139/2017**, que “dá nova redação ao *caput* do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.653, de 08 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Programa de Fomento ao Desenvolvimento Econômico Integrado do Município de Assis e dá outras providências”, e Vice-Presidente da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO, vem à presença de Vossa Excelência requerer o deferimento da prorrogação do prazo para emitir o parecer da referida propositura, nos termos do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, sob a justificativa da necessidade de um período maior para analisar a constitucionalidade e legalidade da referida propositura.

Nesses termos, pede deferimento.

Assis, 21 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA – CHICO PANELA
Vereador – PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

